



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO N.º 765 DE 12 DE MARÇO DE 1990.-

"Estabelece novas tarifas de Táxis no Município"

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito, Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica estabelecida a partir / desta data, o valor da "Unidade Taximétrica - U.T." em NCZ\$ 42,20 (quarenta e dois cruzados novos e vinte centavos).

Artigo 2.º - São estabelecidas as seguintes tarifas para o serviço de Táxis no Município de Rio Grande da Serra:

I - BANDEIRADA - NCZ\$ 67,52 (sessenta e sete cruzados novos e cinquenta e dois centavos), correspondente a 1.6 U.T.

II - QUILOMETRO RODADO -

Bandeira I - das 6:00 às 18:00 horas de segunda a sábado - NCZ\$ 42,20 (quarenta e dois cruzados novos e vinte centavos), correspondente a 1.00 U.T.

Bandeira II - das 18:00 às 6:00 horas, dos dias úteis e em período integral nos domingos e feriados - NCZ\$ 50,64 (cincoenta cruzados novos e sessenta e quatro centavos), correspondente a 1.2. U.T.

III - HORA LENTA OU PARADA - NCZ\$ 253,20 (duzentos e cinquenta e três cruzados novos e vinte centavos) correspondente a 6.0 U.T.

IV - MALAS OU VOLUMES ACIMA DE cm - NCZ\$/9,00 (nove cruzados novos).

Artigo 3.º - As tarifas constantes do artigo anterior serão cobradas através de tabela própria, emitida pelo sindicato de classe, até a próxima aferição dos taxi-



GABINETE DO PREFEITO

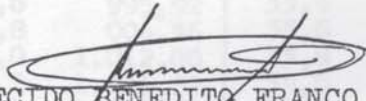
Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

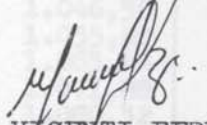
Fl.02 DO DECRETO N.º 765 DE 12 DE MARÇO DE 1990.

metros.

Artigo 4.º - Este Decreto entra em vigor nes
ta data, e seus efeitos deverão ocorrer a partir de 24 de Março
de 1990.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,
12 de Março de 1990 - 25.º Ano de Emancipação Político-Adminis-
trativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal


WAGNER VICENTI FERRARI
Contador C.R.C.81843

ALUGUELO DE LOCAIS.....NCZ\$	67,32
IMPOSTO DE 1.....NCZ\$	42,20
IMPOSTO DE 2.....NCZ\$	50,54
COTA DE TAXA.....NCZ\$	255,20
IMPOSTO DE 30 ANOS.....NCZ\$	9,00
IMPOSTO DE U.T.NCZ\$	42,20
TOTAL DE 35 10 MS. DIAS UTETS	
E - DIAS DE 5 15. E NOS DOMINGOS	
E EM DIAS O DIA TODO	

MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA



WAGNER VICENTI FERRARI
CPN 0345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE RIO GRANDE DA SERRA - SÃO PAULO
Rua Oura nº 300 - Fone: 347-3385

WAGNER VICENTI FERRARI
Prefeito

PRÉFETURA MUNICIPAL DE RIO G. DA SERRA
 DECRETO Nº 765
 DATA 12 DE MARÇO DE 1.9 90.
 TABELA PROVISÓRIA PARA TÁXIS COMUNS
 (DE DUAS E QUATRO PORTAS)


TÁXI U.T.	À PAGAR NCz\$	TÁXI U.T.	À PAGAR NCz\$
1,6	67,52	11,4	481,08
1,8	75,96	11,6	489,52
2,0	84,40	11,8	497,96
2,2	92,84	12,0	506,40
2,4	101,28	12,2	514,84
2,6	109,72	12,4	523,28
2,8	118,16	12,6	531,72
3,0	126,60	12,8	540,16
3,2	135,04	13,0	548,60
3,4	143,48	13,2	557,04
3,6	151,92	13,4	565,48
3,8	160,36	13,6	573,92
4,0	168,80	13,8	582,36
4,2	177,24	14,0	590,80
4,4	185,68	14,2	599,24
4,6	194,12	14,4	607,68
4,8	202,56	14,6	616,12
5,0	211,00	14,8	624,56
5,2	219,44	15,0	633,00
5,4	227,88	15,2	641,44
5,6	236,32	15,4	649,88
5,8	244,76	15,6	658,32
6,0	253,20	15,8	666,76
6,2	261,64	16,0	675,20
6,4	270,08	16,2	683,64
6,6	278,52	16,4	692,08
6,8	286,96	16,6	700,52
7,0	295,40	16,8	708,96
7,2	303,84	17,0	717,40
7,4	312,28	17,2	725,84
7,6	320,72	17,4	734,28
7,8	329,16	17,6	742,72
8,0	337,60	17,8	751,16
8,2	346,04	18,0	759,60
8,4	354,48	18,2	768,04
8,6	362,92	18,4	776,48
8,8	371,36	18,6	784,92
9,0	379,80	18,8	793,36
9,2	388,24	19,0	801,80
9,4	396,68	19,2	810,24
9,6	405,12	19,4	818,68
9,8	413,56	19,6	827,12
10,0	422,00	19,8	835,56
10,2	430,44	20,0	844,00
10,4	438,88	20,2	852,44
10,6	447,32	20,4	860,88
10,8	455,76	20,6	869,32
11,0	464,20	20,8	877,76
11,2	472,64	21,0	886,20


BANDEIRADA.....NCz\$ 67,52
 KM. PERCORRIDO Nº 1.....NCz\$ 42,20
 KM. PERCORRIDO Nº 2.....NCz\$ 50,64
 HORA LENTA OU PARADA.....NCz\$ 253,20
 VOLUMES ACIMA DE 60 CM...NCz\$ 9,00
 OBS.: VALOR DA U.T.NCz\$ 42,20
 KM. Nº 1 = DAS 6 ÀS 18 HS. DIAS ÚTEIS
 KM. Nº 2 = DAS 18 ÀS 6 HS. E NOS DOMINGOS
 E FERIADOS O DIA TODO.

OBS.: -
 ESTA TABELA TEM VALIDADE
 SOMENTE COM O DÍSTICO
 " GRÁTIS AOS ASSOCIADOS "
 EM VERMELHO

GRÁTIS
 AOS
 ASSOCIADOS

TÁXI U.T.	À PAGAR NCz\$	TÁXI U.T.	À PAGAR NCz\$
21,2	894,64	31,0	1.308,20
21,4	903,08	31,2	1.316,64
21,6	911,52	31,4	1.325,08
21,8	919,96	31,6	1.333,52
22,0	928,40	31,8	1.341,96
22,2	936,84	32,0	1.350,40
22,4	945,28	32,2	1.358,84
22,6	953,72	32,4	1.367,28
22,8	962,16	32,6	1.375,72
23,0	970,60	32,8	1.384,16
23,2	979,04	33,0	1.392,60
23,4	987,48	33,2	1.401,04
23,6	995,92	33,4	1.409,48
23,8	004,36	33,6	1.417,92
24,0	1.012,80	33,8	1.426,36
24,2	1.021,24	34,0	1.434,80
24,4	1.029,68	34,2	1.443,24
24,6	1.038,12	34,4	1.451,68
24,8	1.046,56	34,6	1.460,12
25,0	1.055,00	34,8	1.468,56
25,2	1.063,44	35,0	1.477,00
25,4	1.071,88	35,2	1.485,44
25,6	1.080,32	35,4	1.493,88
25,8	1.088,76	35,6	1.502,32
26,0	1.097,20	35,8	1.510,76
26,2	1.105,64	36,0	1.519,20
26,4	1.114,08	36,2	1.527,64
26,6	1.122,52	36,4	1.536,08
26,8	1.130,96	36,6	1.544,52
27,0	1.139,40	36,8	1.552,96
27,2	1.147,84	37,0	1.561,40
27,4	1.156,28	37,2	1.569,84
27,6	1.164,72	37,4	1.578,28
27,8	1.173,16	37,6	1.586,72
28,0	1.181,60	37,8	1.595,16
28,2	1.190,04	38,0	1.603,60
28,4	1.198,48	38,2	1.612,04
28,6	1.206,92	38,4	1.620,48
28,8	1.215,36	38,6	1.628,92
29,0	1.223,80	38,8	1.637,36
29,2	1.232,24	39,0	1.645,80
29,4	1.240,68	39,2	1.654,24
29,6	1.249,12	39,4	1.662,68
29,8	1.257,56	39,6	1.671,12
30,0	1.266,00	39,8	1.679,56
30,2	1.274,44	40,0	1.688,00
30,4	1.282,88	40,2	1.696,44
30,6	1.291,32	40,4	1.704,88
30,8	1.299,76	40,6	1.713,32

PRÉF. MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

 WAGNER FERRARI
 CPC 04.548

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS
 DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTO ANDRÉ
 Rua Onze de Junho, 559 - Fone: 449-2980

 ARMANDO JOSÉ LONGO
 - Presidente -